

ATA Nº 1

ECES
Ferreira
R

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2023 reuniu, pelas 09:00 horas, na sala de reuniões, nas instalações do ACeS Douro I – Marão e Douro Norte, o júri designado por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Norte, I. P., de 27-07-2023, para o procedimento concursal destinado à constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, composto pelos enfermeiros, Presidente - Iolanda Arlete dos Reis Teixeira Moreira, Enfermeira Gestora, Presidente da Direção de Enfermagem e Vogal do Conselho Clínico e de Saúde do ACeS Douro I - Marão e Douro Norte, 1º Vogal efetivo - Maria Emília Lopes Gonçalves Sarmento, Enfermeira Especialista em funções na Unidade de Saúde Pública do ACeS Douro I – Marão e Douro Norte e 2º Vogal efetivo - Clara Lucília Botelho Ramos, Enfermeira Especialista em funções na Unidade de Saúde Familiar Fénix do ACeS Douro I – Marão e Douro Norte.

Esta reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto único: definição dos parâmetros de avaliação do método de seleção, avaliação curricular e respetiva ponderação.

De acordo com a deliberação de 27-07-2023 do Conselho Diretivo da ARS Norte, I. P., o método de seleção a utilizar é o da avaliação curricular, em conformidade com a alínea c) do n.º 5 do artigo 17.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto), com observância do respetivo regime previsto na Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

Assim, o júri decidiu estabelecer como parâmetros da avaliação curricular os definidos nas alíneas a), b), c), d), e), f), i) e j) do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, com as valorações definidas no n.º 3 do mesmo, para a categoria de enfermeiro.

A avaliação curricular será pontuada numa escala de zero (0) a vinte (20) valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da soma das classificações dos parâmetros a avaliar que se expressa na seguinte fórmula:



AC = EP + PGT + AFF + AFM + TPC + CLE + ADI + POS

Sendo: EP = Exercício Profissional; PGT = Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da Qualidade em Saúde; AFF = Atividades formativas frequentadas; AFM = Atividades formativas ministradas; TPC = Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a respetiva área profissional; CLE = Classificação final obtida na licenciatura em Enfermagem; ADI = Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional; POS = Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais.

Decidiu ainda o júri que os diferentes parâmetros atrás referidos serão avaliados conforme grelha que se anexa a esta ata e dela é parte integrante (ANEXO 1).

O júri deliberou aprovar como critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma nota em sede de avaliação curricular os previstos no artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020.

Caso a igualdade de classificação subsista após a aplicação dos critérios previstos na Portaria acima indicada, o júri deliberou ainda aplicar subsidiariamente os seguintes critérios:

- a) Ter maior idade (ano, mês e dia);
- b) Ter exercido funções de enfermagem no ACeS Douro I - Marão e Douro Norte;
- c) Ter residência, devidamente comprovada, na área geográfica do ACeS Douro I - Marão e Douro Norte.

Não havendo qualquer outro assunto a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

Presidente: *Iolanda Arlete dos Reis Teixeira Moreira*

1º Vogal efetivo: *Maria Emília Lopes Gonçalves Sacramento*

2º Vogal efetivo: *Plara Lucília Botelho Ramos*



ECIS
Baptista
R

ANEXO 1 – Grelha de avaliação curricular

EP	Experiência Profissional (de 0 a 4 valores)	Tempo de exercício na profissão	Até 1 ano	1,5
			Mais de 1 ano	2,5
		Experiência nos CSP	Sim	1,5
			Não	0,0
PGT	Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da Qualidade em Saúde (de 0 a 1 valor)	Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da Qualidade em Saúde	Sim	1,0
			Não	0,0
AFF	Atividades formativas frequentadas (0 a 3 valores)	Atividades formativas frequentadas após conclusão da Licenciatura em Enfermagem	Até 21 h	1,5
			Mais de 21 h	3,0
AFM	Atividades formativas ministradas (de 0 a 2 valores)	Atividades Formativas no âmbito da Enfermagem, Ministradas após Conclusão da Licenciatura em Enfermagem	Até 6 h	0,5
			Mais de 6 h	2
			Não	0,0
TPC	Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a Enfermagem (de 0 a 1 valores)	Trabalhos publicados ou apresentados em Comunicações Livres com interesse Científico para a Enfermagem após Conclusão da Licenciatura em Enfermagem	Sim	1,0
			Não	0,0
CLE	Classificação final obtida na licenciatura em Enfermagem (de 0 a 7 valores)	Valoração a distribuir de acordo com a seguinte escala:	10 a 12 valores	2,0
			13 a 15 valores	4,0
			16 a 18 valores	6,0
			19 a 20 valores	7,0
ADI	Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com a Enfermagem (de 0 a 1 valor)	Atividades Docentes e/ou de Investigação relacionadas com enfermagem após conclusão da Licenciatura em Enfermagem.	Sim	1,0
			Não	0,0
POS	Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (de 0 a 1 valores)	Órgãos sociais de sociedades científicas ou de associações profissionais	Sim	0,5
			Não	0,0
		Associações sindicais	Sim	0,5
			Não	0,0